PROJETO DE LEI N.º 116/2008

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.3

A CÃMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$. 26.033,05 (Vinte e seis mil, trinta e três reais e cinco centavos), destinados a atender dotação constante do orçamento programa em execução, que se tornaram insuficiente no decorrer do exercício financeiro, conforme discriminação abaixo:

CODIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -		Atividades Legislativas		
3190.13.00.00	003 -	Obrigações Patronais.....:	01000	3.033,05
3390.30.00.00	006 -	Material de Consumo.....:	01000	4.000,00
3390.36.00.00	007 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	19.000,00
TOTAL				**26.033,05**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do cancelamento parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas, como segue:

CODIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -		Atividades Legislativas		
3190.04.00.00	001 -	Contratação por Tempo Determinado.....:	01000	10.000,00
3190.11.00.00	002 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	16.033,05
TOTAL				**26.033,05**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 116/2008

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência, para atender ao encontro de contas do Instituto de Seguridade Social, promovido pela Câmara Municipal.

Trata-se de Projeto de Crédito Adicional Suplementar, para o remanejamento de dotação do orçamento do Legislativo Municipal, pois o Tribunal de Contas não aceita, até para manter as bases do planejamento e um controle mais rigoroso, lei global sem indicação dos recursos que serão utilizados para a abertura de créditos. Portanto, faz-se necessário o encaminhamento de lei específica paras suplementações, sejam elas de quais modalidades forem.

Dessa forma, estamos encaminhando o projeto de lei para a apreciação e votação em regime de urgência, dos Senhores Vereadores e, ao mesmo tempo, contando com a especial colaboração dos Nobres Edis.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 116/2008 - Poder Executivo
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, que trata de remanejamento de dotação do orçamento do Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Mario Hort

Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antonio Alves

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo nos dias 24. 25 e 26 de dezembro de 2008. às 08h30min horas. para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 112/2008 do Executivo – Súmula: Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS

2 – Projeto de Lei nº 116/2008 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 117/2008 – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 118/2008 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5 – Projeto de Lei nº 119/2008 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1° Secretário

Cientes:

Geovane Pedroso

Gelson Pereira Rios

Luis Gustavo Chaves

Mário Hort

Lourdes José de Assunção Mancia

Edison José de Brito

Antonio Alves